



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/05/99

**INDICAÇÃO**  
Nº 164/99

  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Polícia Florestal de nossa cidade, sem dúvida nenhuma presta relevantes serviços em prol da sociedade, fiscalizando as investidas de maus cidadãos contra a natureza;

**Considerando** que infelizmente, não possuem esse Policiais condições de realizar uma ronda mais ostensiva, visando a preservação do meio ambiente, tendo em vista à falta de combustível;

**Considerando** que essa corporação, sediada em Cachoeira de Emas, presta seus serviços não só com intuito fiscalizador da flora e fauna, mas também desenvolve trabalhos junto à sociedade quando solicitada para atendimentos e ocorrências diversos;

**Considerando** que o Município de Pirassununga, poderia fornecer uma quantidade de combustível mensalmente para a Polícia Florestal, para melhor desenvolver seus trabalhos, possibilitando melhor fiscalização do meio ambiente;

**Considerando** que o vizinho Município de Casa Branca assim procede, cidade a qual tomamos por paradigma para fazer tal indicação;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de fornecer uma cota mensal de combustível para a Polícia Florestal, proporcionando à corporação melhores condições de trabalho.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1999.

  
**Hideraldo Luiz Sumaio**  
Vereador